



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 254, DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprovar alteração do art. 68 do Regulamento Acadêmico da Graduação.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do art. 68 do Regulamento Acadêmico da Graduação, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 68. A discente desligada ou o discente desligado do curso de graduação pode solicitar reintegração até o último dia da primeira etapa de matrícula do semestre letivo regular subsequente à perda do vínculo."

Art. 2º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2401845** e o código CRC **D557AE35**.



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
07/05/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 243, DE 07 DE MAIO DE 2025

Aprovar alteração da RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 209, DE 19 de dezembro de 2024 para inclusão de datas (CAEX).

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Calendário Acadêmico para o ano letivo 2025 para cursos dos Campi de Juiz de Fora e Governador Valadares, cursos de Educação a Distância - EaD e curso de Odontologia do Campus de Governador Valadares, aprovado pela RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 209, DE 19 de dezembro de 2024 , com as seguintes inclusões das datas limite para o envio dos Projetos vinculados às disciplinas extensionistas à CAEX :

- I - inclusão da data 30/05/2025 para 1º semestre de 2025;**
- II -inclusão da data 31/10/2025 para 2º semestre de 2025.**

Art. 3º. Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 07/05/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 07/05/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 07/05/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2381180** e o código CRC **13291128**.



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
20/12/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova Calendário Acadêmico para o ano letivo 2025 para cursos dos Campi de Juiz de Fora e Governador Valadares, cursos de Educação a Distância - EaD e curso de Odontologia do Campus de Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, Calendário Acadêmico para o ano letivo 2025 para cursos dos Campi de Juiz de Fora e Governador Valadares, cursos de Educação a Distância - EaD e curso de Odontologia do Campus de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2024.

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 20/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/12/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2170861** e o código CRC **1C753B91**.

Referência: Processo nº 23071.901802/2024-86

SEI nº 2170861

Março 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
Primeiro Semestre Letivo 2025							
Abril 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				
Dias letivos: 08							
01 e 02 – 1ª Análise de matrícula CGCO							
03 a 05 – Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (2ª Etapa)							
07 - Ajuste no plano departamental							
08 e 09 – 2ª Análise de matrícula CGCO							
10 e 12 - Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (3ª Etapa)							
14 - 3ª Análise de matrícula CGCO							
15 a 30 - Ajuste de matrícula feito pelos Coordenadores							
15 a 30- Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimento, Secretaria (Campus Governador Valadares) ou Polos							
17 – recesso							
18 – feriado							
19 – recesso							
21 – feriado							
22 – Início das aulas 1º semestre 2025							
22 a 30 – período para realização de colação de grau 2º/2024							
Maio 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
Dias letivos: 24							
01 – Dia do Trabalhador							
02 – recesso							
03 – recesso							
01 a 10 - Ajuste de matrícula feito pelos Coordenadores							
08 – Inscrição para matrícula em disciplina isolada nos cursos presenciais							
12 – Último dia para reclassificação de candidatos dos processos seletivos de ingresso							
19 - Confirmação de matrícula em disciplina isolada							
26 a 31 - Inscrição para Colação de Grau – 1º/2025, via SIGA							
31 – Data limite para solicitação de atualização ou correção de dados cadastrais pelos formandos							
Junho 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						
Dias letivos: 20							
02 - Último dia para trancamento de disciplina, no SIGA, feito pelos acadêmicos							
02 a 07 – Autorização da inscrição para a colação de grau pelos Coordenadores - 1º/2025, via SIGA							
13 – Feriado							
14 - recesso							
16 e 17 – Período para pedidos de obtenção de nova modalidade e							

	habilitação em cursos de mesma ABI 16 – Data Limite para as Coordenações de Curso solicitarem aos Departamentos as vagas necessárias nas disciplinas para o 2º/2025 19 – Corpus Christi 20 – recesso 21 – recesso 23 e 24 – Inscrição de Refugiados Políticos para o 2º/2025
--	--

Julho 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias letivos: 27

Agosto 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias letivos: 21

Total: 100

Setembro 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dias letivos: 13

Segundo Semestre Letivo 2025

Setembro 2025

01 a 02 – Matrícula feita pelos acadêmicos para o 2º/2025, no SIGA (1ª etapa)
02 – Último dia para pedido de reintegração para o 2º/2025
07 - feriado
03 e 04 – 1ª análise do CGCO
05 a 07 – Matrícula feita pelos acadêmicos para o 2º/2025, no SIGA (2ª etapa)
08 e 09 – Ajuste no Plano Departamental
10 - 2ª análise do CGCO
11 - Matrícula feita pelos acadêmicos para o 2º/2025, no SIGA (3ª etapa)
12 - 3ª análise do CGCO
15 a 30 – Ajuste de Matrícula pelos Coordenadores de Curso
16 – Início das aulas 2º/2025
18 a 29 – Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimentos, Secretaria (Campus Governador Valadares) ou nos Pólos
26 – Inscrição para matrícula em disciplina isolada nos cursos presenciais

Outubro 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 25

01 – Último dia para reclassificação de candidatos dos processos seletivos de ingresso

02 – Data limite para envio ao Cerimonial da lista de formandos para a participação na Colação de Grau Unificada 1º/2025, pela CDARA.

06 a 10 – Período de realização de colação de grau 1º/2025

03 - Confirmação de matrícula em disciplina isolada

12 – feriado

27 – recesso

28 – recesso

20 a 24 - Inscrição para Colação de Grau – 2º/2025, via SIGA

24 – Data limite para solicitação de atualização ou correção de dados cadastrais pelos formandos

24 – Último dia para trancamento de disciplina, no SIGA, pelos acadêmicos

25 a 31 – Autorização da inscrição para a colação de grau - 2º/2025, pelos Coordenadores, via SIGA.

Novembro 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dias letivos: 21

15 – feriado

20 – feriado

21 – recesso

22 – recesso

14 – data limite para estudantes formandos requererem, no SIGA, flexibilização

28 – Data limite para coordenadores solicitarem aos Departamentos as vagas necessárias nas disciplinas para o 1º/2026

Dezembro 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias letivos: 18

01 e 02 – Período para pedidos de obtenção de nova modalidade e habilitação em cursos de mesma ABI

15 – Data limite para os chefes de Departamentos responderem às solicitações dos Coordenadores quanto ao horário e número de vagas em disciplinas para o semestre 1º/2026

19 – Data limite para os coordenadores devolverem, via SEI, os pedidos de dispensa ou equivalência de disciplinas e cômputo de opcionais à CDARA.

22 a 31 -recesso

Janeiro 2026

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dias letivos: 22

01 a 03 – recesso

12 – Data limite para coordenadores autorizarem, no SIGA, os requerimentos de aproveitamento de estudos/flexibilização dos formandos

09 – Último dia para digitação de horário linear para o 1º/2026

12 – Divulgação de horário linear para o 1º/2026

12 – Data limite para os coordenadores enviarem à CDARA os horários dos calouros

30 – feriado Governador Valadares

30 – último dia de aulas 2º/2025 (em Governador Valadares – 31/01)

Fevereiro 2026

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

Dias letivos: 0
Total: 100 dias letivos

03 – último dia para lançamento de notas 2º/2025
 12 – Último dia para pedido de reintegração para o 1º/2026
 10 a 14 – Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2026, no SIGA (1ª etapa)
16 – recesso
17 feriado
18 – recesso
 19 e 20 – 1ª Análise de matrícula CGCO
 23 e 24 – Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (2ª Etapa)
 26 - Ajuste no plano departamental
 26 - Data limite para regularização de pendências nos lançamentos acadêmicos dos formandos 2º/2025
 27 – 2ª Análise de matrícula CGCO

Março 2026

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

Dias letivos: 20
Total: 100

02 – 2ª Análise de matrícula CGCO
 03 e 04 - Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (3ª Etapa)
 05 - 3ª Análise de matrícula CGCO
 05 – Data limite para envio ao Cerimonial da lista de formandos para a participação na Colação de Grau Unificada 2º/2025, pela CDARA
 06 a 31 - Ajuste de matrícula feito pelos Coordenadores
 07 a 30- Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimento, Secretaria (Campus Governador Valadares)
 09 a 13 – Período de realização de colação de grau – 2º/2025

Abril 2026

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		